



www.LeisMunicipais.com.br

LEI Nº 11, DE 03/09/1968

FICA O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL AUTORIZADO A FIRMAR CONVÊNIO COM A SECRETARIA DA AGRICULTURA DO ESTADO DO PARANÁ.



Prefeitura Municipal de São Miguel do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

L E I Nº 11/68

Data 03/setembro de 1.968

SÚMULA: - Fica o Senhor Prefeito Municipal autorizado a firmar convênio com a Secretaria da Agricultura do Estado do Paraná.

A Câmara Municipal de São Miguel do Iguaçu, Estado do Paraná, decretou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Senhor Prefeito Municipal autorizado a firmar convênio com a Secretaria da Agricultura do Estado do Paraná, para instalação de um posto agropecuário com o
Página 1 / 1 **rio de análises para atex**
dei e serviços de pecuária no Município.

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 27/11/2018

Toda a legislação em um só lugar!



Federais



Estaduais



Leis.org



Municipais



Institucionais

Clique no link e conheça mais